



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

<b>Processo TC</b>	3995/989/16
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Orindiúva
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
<b>Período</b>	12/2016
<b>Relator</b>	Dr. Robson Marinho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-08 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
<b>Responsável</b>	MAURICIO BRONCA
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	785.483.068-15
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2013 a 31/12/2016

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 1.1 - GF27 - Despesas com Pessoal

Alerte-se que o percentual apurado dos Gastos com Pessoal ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II da LRF.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração:** 26/05/2017  
**Hora da Geração:** 08:41:47